

PUBLICIDADE LEGAL

Governo agenda leilão de petróleo do pré-sal

O governo agendou para o dia 4 de dezembro leilão de petróleo do pré-sal em que espera arrecadar R\$ 15 bilhões. Na concorrência, oferecerá ao mercado sua parcela na produção de três campos: Mero, Atapu, e Tupi, segundo maior produtor brasileiro.

O leilão foi proposto pelo Ministério de Minas e Energia (MME) ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) como alternativa para elevar a arrecadação em meio à crise gerada pela resistência do Congresso em aprovar a elevação do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), em junho.

Na prática, ao vender sua parcela na produção, o governo antecipa receitas que seriam contabilizadas em anos com a produção de áreas ainda não contratadas destes campos. Essas áreas garantem à União 3,5% da produção de Mero, 0,95% da produção de Atapu e 0,551% da produção de Tupi.

“Estamos oferecendo ao mercado ativos de classe mundial, localizados no coração do pré-sal brasileiro, uma das províncias petrolíferas mais produtivas do mundo”, disse, em nota, Luiz Fernando Paroli, presidente da Pré-Sal Petróleo SA (PPSA), responsável por gerir as participações da União no pré-sal.

“Trata-se de uma oportunidade rara: todos os campos estão em operação, com poços de altíssima produtividade e reservas expressivas. Certamente atrairemos investidores que buscam ativos em operação de alta performance, com fundamentos comprovados e potencial de crescimento.”

A expectativa do MME, em junho, era de que esse leilão rendesse aos cofres públicos R\$ 15 bilhões, ajudando na busca pelo equilíbrio fiscal. A concorrência foi autorizada por lei aprovada pelo Congresso em julho.

A mudança legislativa permitiu que a União aliene “direitos e obrigações decorrentes de acordos de individualização da produção em áreas não concedidas ou não partilhadas na área do pré-sal e em áreas estratégicas”, explicou a PPSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAIS: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025. Objeto: Aquisição de materiais de papelaria, livros e brinquedos pedagógicos. Abertura dia 15/09/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025. Objeto: Aquisição de Implementos Agrícola. Abertura dia 17/09/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: <https://bll.org.br/>

Ediais e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

Aviso de Chamada Pública para Projetos de Eficiência Energética

Programa de Eficiência Energética - Ano 2025

A **CEEE EQUATORIAL**, empresa do Grupo Equatorial, vem, pela presente, noticiar a realização da Chamada Pública (CPP 001/2025) com a finalidade de selecionar propostas de Projetos de Eficiência Energética e uso racional de energia elétrica para integrar o Programa de Eficiência Energética da **CEEE Equatorial**, cumprindo o disposto na legislação federal, em especial a Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000, Lei nº 13.203 de 08 de dezembro de 2015, Lei nº 13.280 de 03 de maio de 2016 e da regulamentação emanada da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Resolução Normativa nº 556 de 02 de julho de 2013, nº 830 de 23 de outubro de 2018, Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Resolução Normativa nº 920 de 23 de fevereiro de 2021, Resolução Normativa nº 1.059 de 07 de fevereiro de 2023 ou a que vier substituí-la. A Chamada Pública terá início a partir do dia **26 de agosto de 2025** e finalizará no dia **28 de outubro de 2025**. O edital com as regras está disponível no seguinte endereço (<https://equatorial.gestaoapp.com.br/RS/>) neste mesmo período. Todas as propostas de projeto deverão ser enviadas no endereço eletrônico acima.



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS

AVISO DE LICITAÇÕES

Lic. 206/2025. Concorrência 18/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para reestruturação das instalações elétricas do Pavilhão A do Parque de Exposições da FEICAP, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Critério de Julgamento: Menor valor global. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 15/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 207/2025. Concorrência 19/2025. Obj. Contratação de empresa do ramo pertinente para execução de: Lote I: Iluminação Praça do Distrito de Padre Gonzales, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital; Lote II: Iluminação em Passeios Públicos – Ruas Piratini, Marechal Prochicha Mena Barreto e Tenente Prudente Oliveira Costa, localizadas no Distrito de Padre Gonzales, sob regime de empreitada global (materiais e mão de obra), conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e outros documentos técnicos que acompanham o edital. Critério de Julgamento: Menor valor global por lote. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 12/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lic. 208/25. PE 121/25. Obj. Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa visando o fornecimento de hospedagem e cuidados básicos de cães sob tutela do município, para SEMMA, conforme especificações constantes do termo de referência do Anexo I deste edital. Critério de Julgamento: Menor valor por item. Credenciamento e recebimento das propostas até às 08h10min do dia 15/09/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Editais disponíveis na íntegra no site: www.trespazos.rs.gov.br licitações 2025. Informações Fone 55 3522 0403. Arlei Luis Tomazoni – Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços contínuos de copeiro (a) a serem prestados na Câmara Municipal de Uruguaiiana.

ABERTURA: 09h01min, do dia 16 de setembro de 2025, em sessão pública por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação (Internet), mediante a inserção e monitoramento de dados no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS www.portaldecompraspublicas.com.br

TIPO: Menor preço.

A íntegra do edital encontra-se publicada em nosso site <https://uruguaiiana.rs.leg.br/>, no Sistema Eletrônico do Portal de Compras Públicas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Maiores informações pelo telefone (55) 3412 5977, Ramal 232, das 8h às 14h.

Uruguaiiana (RS), 27 de agosto de 2025.

Luiz Carlos Fagundes Duarte Junior
Pregoeiro

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 18/09/2025, às 10:05h / 2º Público Leilão: 19/09/2025, às 10:05h

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Casa de nº 01, pavimento térreo do Residencial Moradas do Bosque 149, situada na Rua Alcívio Ilustre de Souza, nº 418, Morada do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94960-852. Área construída de 44,86m², área real privativa e área real total de 51,84m². Corresponde o uso exclusivo de um terreno constituído pela área ocupada pelo jardim frontal, área ocupada pela unidade construída e área ocupada pelo quintal aos fundos, com área de 105,00m² e fração ideal no solo e nas coisas de uso comum do condomínio de 0,50. Imóvel objeto da Matrícula CNM: 165639.2.0001494-77 trasladada da Matrícula nº 1.494 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeirinha/RS. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 314.947,57 (trezentos e quatorze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 221.381,84 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fidejantes: MAURICIO GONÇALVES COSTA, brasileiro, coordenador, solteiro, nascido em 01/12/1980, CNH: 02177841914 DETRAN/RS, CPF: 804.695.660-00, residente e domiciliado na Rua Alcívio Ilustre de Souza, nº 418, Bairro Morada do Bosque, Cachoeirinha/RS, CEP: 94960-852, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

CIDIRUR

Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2025

O Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura Rodoviária Urbana e Rural - CIDIRUR, por intermédio do Presidente Sr. Marcos Venícios Evaldt da Silveira, torna público que no dia **11/09/2025 às 14h01**, estará recebendo os envelopes de Proposta e de Habilitação. **Objeto:** contratação de empresa especializada para execução de obras de Infraestrutura viária, compreendendo serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e implantação de ciclovias em vias públicas situadas nos municípios consorciados. Edital: nos sites www.consorciocidirur.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Marcos Venícios Evaldt da Silveira - Presidente

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 12/2025-90012/2025: Registro de Preços para a aquisição de ativos de rede (switches e transceivers) com garantia e suporte técnico por 60 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 09/09/2025, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sites www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90012-2025.

KARINA DURIGON
Coordenadora de Licitações e Contratos

FRANCO LEILÕES

Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402
Bairro Estoril - CEP 30494-080 - BH/MG

ONLINE

LEILÃO DE IMÓVEL

1º LEILÃO: 11/09/2025 - 10:40h - 2º LEILÃO: 12/09/2025 - 10:40h

EDITAL DE LEILÃO

Fernanda de Mello Franco, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, devidamente autorizada pelo credor fiduciário abaixo qualificado, ou sua Preposta registrada na JUCEMG, **Cássia Maria de Melo Pessoa**, CPF: 746.127.276-49, RG: MG-2.089.239, faz saber que, na forma da Lei nº 9.514/97 e do Decreto-lei nº 21.981/32 levará a LEILÃO PÚBLICO de modo online o imóvel a seguir caracterizado, nas seguintes condições: **IMÓVEL:** Loja 04, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento, com a área global de 42,7955m²; área privativa de 24,3200m² e área de uso comum de 18,4755m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0211 nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, bem como no terreno; Loja 05, localizada no andar térreo ou primeiro pavimento, com a área global de 42,7955m²; área privativa de 24,3200m² e área de uso comum de 18,4755m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0211 nas coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício, bem como no terreno. Integrantes do edifício Tebas, situado na rua Coronel Chicuta, 604, Passo Fundo/RS. Imóveis objetos respectivamente da Matrícula CNM: 099309.2.0066595-26 trasladada da Matrícula nº 66.595 e Matrícula CNM: 099309.2.0066596-23 trasladada da Matrícula nº 66.596 do Ofício do Registro de Imóveis de Passo Fundo/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. **DATA DOS LEILÕES:** 1º Leilão: dia 11/09/2025, às 10:40 horas, e 2º Leilão dia 12/09/2025, às 10:40 horas. **LOCAL:** Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG. **DEVEDORES FIDUCIANTES:** ELOÍSA FERREIRA DA FONTOURA, brasileira, administradora, divorciada, nascida em 07/09/1971, RG: 9035714972 SSP/DI/RS, CPF: 678.759.980-34, residente e domiciliada na Rua Juvêncio José Parisi, 58, Apto 701, Bairro Centro, Passo Fundo/RS, CEP: 99072-030. **CREADOR FIDUCIÁRIO:** Banco Inter S/A, CNPJ: 00.416.968/0001-01. **DO PAGAMENTO:** O pagamento integral da arrematação deverá ser realizado em até 24 horas, mediante depósito via TED, na conta do comitente vendedor a ser indicada pelo leiloeiro. **DOS VALORES:** 1º Leilão: R\$ 400.970,36 (quatrocentos mil, novecentos e setenta reais e trinta e seis centavos); 2º Leilão: R\$ 248.254,05 (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinco centavos), calculados na forma do art. 26, §1º e art. 27, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os valores estão atualizados até a presente data podendo sofrer alterações na ocasião do leilão. **COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Caberá ao arrematante, o pagamento da comissão do leiloeiro, no valor de 5% (cinco por cento) da arrematação, a ser paga à vista, no ato do leilão, cuja obrigação se estenderá, inclusive, ao(s) devedor(es) fiduciante(s), na forma da Lei. **DO LEILÃO ONLINE:** O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) das datas, horários e local de realização dos leilões para, no caso de interesse, exercer(em) o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão cadastrar-se no site www.francoleiloes.com.br e se habilitar acessando a opção "Habilitar-se", com antecedência de 01 hora, antes do início do leilão, enviando os documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica, com exceção do(s) devedor(es) fiduciante(s), que poderá(ão) adquirir o imóvel preferencialmente em 1º ou 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-B, do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício da preferência, antes da arrematação em leilão. **OBSERVAÇÕES:** O(s) interessado(s) deverá(ão), sob pena de desfazimento do negócio: (i) estar com seu CPF /CNPJ em situação regular junto à Receita Federal do Brasil; (ii) não possuir restrições de crédito; (iii) ter conhecimento e observar os ditames da Lei nº 9.613/1998, que dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como dos normativos do Banco Central do Brasil que tratam do assunto, inexistindo em seu nome qualquer restrição relativa à matéria. O arrematante será responsável pelas providências de desocupação do imóvel, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram física e documental, em caráter "ad corpus", sendo que as áreas mencionadas nos editais, catálogos e outros veículos de comunicação são meramente enunciativas e as fotos dos imóveis divulgadas são apenas ilustrativas. Dessa forma, havendo divergência de metragem ou de área, o arrematante não terá direito a exigir do VENEDOR nenhum complemento de metragem ou de área, o término da venda ou o abatimento do preço do imóvel, sendo responsável por eventual regularização caso necessária, nem alegar desconhecimento de suas condições, eventuais irregularidades, características, compartimentos internos, estado de conservação e localização, devendo as condições de cada imóvel ser prévia e rigorosamente analisadas pelos interessados. Correrá por conta do arrematante, todas as despesas relativas à arrematação do imóvel, tais como, taxas, alvarás, certidões, foro e laudêmio, quando for o caso, escritura, emolumentos cartoriais, registros etc. Todos os tributos, despesas e demais encargos, incidentes sobre o imóvel em questão, inclusive encargos condominiais, após a data da efetivação da arrematação são de responsabilidade exclusiva do arrematante. **A concretização da Arrematação será exclusivamente via Ata de Arrematação. Sendo a transferência da propriedade do imóvel feita por meio de Escritura Pública de Compra e Venda. Prazo de Até 90 dias da formalização da arrematação. O arrematante será responsável por realizar a devida due diligence no imóvel de seu interesse para obter informações sobre eventuais ações, ainda que não descritas neste edital. Caso ao final da ação judicial relativa ao imóvel arrematado, distribuída antes ou depois da arrematação, seja invalidada a consolidação da propriedade, e/ou os leilões públicos promovidos pelo vendedor e/ou a adjudicação em favor do vendedor, a arrematação será automaticamente rescindida, após o trânsito em julgado da ação, sendo devolvido o valor recebido pela venda, incluída a comissão do leiloeiro e os valores comprovadamente despendidos pelo arrematante à título de despesas de condomínio e imposto relativo à propriedade imobiliária. A mera existência de ação judicial ou decisão judicial não transitada em julgado, não enseja ao arrematante o direito à assistência da arrematação. O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, depois de comunicado expressamente do êxito do lance, para efetuar o pagamento, exclusivamente por meio de TED e/ou cheques, da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. O não pagamento dos valores de arrematação, bem como da comissão do(a) Leiloeiro(a), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas da arrematação, configurará desistência ou arremedimento por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar o valor da comissão devida o(a) Leiloeiro(a) (5% - cinco por cento), sobre o valor da arrematação, perdendo a favor do Vendedor o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do lance ou proposta efetuada, destinado ao reembolso das despesas incorridas por este. Poderá o(a) Leiloeiro(a) emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Ao concorrer para a aquisição do imóvel por meio do presente leilão, ficará caracterizada a aceitação pelo arrematante de todas as condições estipuladas neste edital. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Maiores informações: (31)3360-4030 ou pelo e-mail: contato@francoleiloes.com.br. Belo Horizonte/MG, 18/08/2025.**

www.francoleiloes.com.br Ligue para: (31) 3360-4030

Feijoada Bem

do

almoço beneficente
sábado, 30 de agosto ao meio-dia



Refri / Free refill - Buffet Livre de Feijoada

FEIJOADA - ARROZ - COUVE - LARANJA - SOBREMESA

Venha saborear uma deliciosa feijoada e ajudar quem mais precisa! Toda renda será destinada às crianças e jovens com deficiências do Educandário São Batista!

Participe, convide amigos e seja parte dessa corrente de solidariedade! **Comer bem nunca fez tão bem!**

MADRINHAS DO BEM



Cristina Ranzolin



Laura Medina



Valéria Leopoldino



Vera Armando



Madeleine Müller



Apoie essa causa junto com a gente



Convite - Missa Martírio São João Batista às 11h

João Batista dedicou sua vida a preparar o caminho de Jesus. Assim como o Educandário São João Batista que prepara os caminhos de inclusão e amor para crianças com deficiências.

 Educandário São João Batista
R. Ten. Cel. Mário Doernte, 200, Ipanema

Convites: (51) 99118-7829



Bets faturam R\$ 17,4 bilhões no 1º semestre

As empresas de apostas de quota fixa faturaram R\$ 17,4 bilhões no primeiro semestre do ano, já descontados os prêmios pagos aos apostadores, de acordo com balanço do Ministério da Fazenda divulgado ontem. Os dados da Secretaria de Prêmios e Apostas (SPA) mostram que a média de gasto por apostador ativo foi de cerca de R\$ 983 no semestre - ou R\$ 164 por mês.

O balanço mostra que 71% dos apostadores brasileiros são homens e 28,9% são mulheres. A maioria está na faixa etária de 31 a 40 anos, com 27,8%; seguidos pelos que têm de 18 a 25 anos (22,4%); 25 a 30 anos (22,2%); 41 e 50 anos (16,9%), 51 a 60 anos (7,8%); e 61 a 70 anos (2,1%). Conforme dado divulgado pela Receita Federal no mês passado, a arrecadação sobre o setor foi de aproximadamente R\$ 3,8 bilhões no primeiro semestre de 2025 - IRPJ, CSLL, PIS/Cofins e Contribuição Previdenciária, além das dos 12% das destinações sociais previstas na Lei 14.790/23.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2025 – Registro de preços para contratação futura de serviços de horas-máquina. Propostas: até às 09:00h do dia 09/09/2025.** Editais: site www.bl.org. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 27 de agosto de 2025.
FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE COXILHA

Pregão Eletrônico Nº 14/2025 - Proc. Nº 147/2025
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada p/ fornecimento de materiais e prestação de serviços de mão de obra p/ execução de passeios públicos, calçadas p/ prédios públicos e pisos de concreto em geral com colocação de piso tátil direcional e alerta, mureta e serviços de mão de obra de calceteiros, de prédios e espaços públicos do município (menor preço por item). Propostas: de 27/08/ a 08/09/2025. Abertura: 08/09/2025, às 9h no www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: na Prefeitura, Av. Fioravante Franciosi, 68, (54) 31964930, licita@pmcoxilha.rs.gov.br ou www.pmcxilha.rs.gov.br. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal.

SETA S.A. Extrativa Tanino de Acácia

CNPJ nº 99.717.268/0001-52 - NIRE 433002730
Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia (a)** Destituição dos integrantes da Diretoria e **(b)** eleição de novos integrantes da Diretoria para mandato de até 1 (um) ano. Estância Velha, RS, 25 de agosto de 2025. A Diretoria **ASCOL**

AGROSETA S.A.

CNPJ nº 94.474.061/0001-34 - NIRE 43300032132
Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia (a)** Destituição dos integrantes da Diretoria e **(b)** eleição de novos integrantes da Diretoria para mandato de até 1 (um) ano. Estância Velha, RS, 25 de agosto de 2025. A Diretoria **ASCOL**

SETAPAR S.A.

CNPJ nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482
Edital de Convocação: Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 03 de setembro de 2025, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia (a)** Destituição dos integrantes da Diretoria e **(b)** eleição de novos integrantes da Diretoria para mandato de até 1 (um) ano. Estância Velha, RS, 25 de agosto de 2025. A Diretoria **ASCOL**

Prefeitura Municipal de Farroupilha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025 - Registro de preços de serviços de sinalização viária horizontal de ruas e avenidas do município, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra própria. Data da sessão: 12/09/2025 às 08h30min. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2025** - Registro de preços de grama verde para a manutenção de praças, parques e jardins do Município. Data da sessão: 12/09/2025 às 13h30min. Maiores informações através do telefone (54) 2131-5302 ou através do Portal da Transparência no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

HOSPITAL BENEFICENTE DR. CÉSAR SANTOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - OBJETO: Aquisição de material de expediente. **ABERTURA:** 09/09/2025 às 9:00 hs nos termos disponíveis nos sites: www.pmpf.rs.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP www.gov.br/pncp/pt-br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Demais informações pelo e-mail licitacao02.hbcs@pmpf.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3316.45.19. Passo Fundo 27de agosto de 2025 - Luis A. Schneiders - Diretor Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 005/2025

Abertura: 03/10/2025 às 09h. Modalidade: Concorrência Pública Eletrônica - por lote. Número: 005/2025. Tipo: Aberta. Fundamento: Art. 54 da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de pavimentação no Município de São Valentim do Sul/RS a serem executados em regime de menor preço por lote, conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que fazem parte integrante deste Edital. Abertura: 03 de outubro de 2025, às 09h. Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua João Scussel, nº 66, ou fone/whats (54) 3472.2019, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h30min, ou e-mail: licitacoes@saovalentimdosul.rs.gov.br.

São Valentim do Sul-RS, 26 de agosto de 2025. MOISÉS CAVANUS, Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL ALPHAVILLE PORTO ALEGRE - CNPJ 12.489.453/0001-02

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária Senhores Associados

A Associação de Moradores do Residencial Alphaville Porto Alegre, por determinação do Sr. Presidente do Conselho Diretor (Art. 15 do Estatuto Social), convoca os(as) Senhores(as) Associados(as) para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em:
Data: dia 02 de setembro de 2025
Horário: 19 horas
Local: Salão de Festas do Clube House, Alphaville Porto Alegre - PRESENCIAL
A VOTAÇÃO OCORRERÁ EXCLUSIVAMENTE através da plataforma AVCOND, das 19h do dia 02/09/2025 até as 19h do dia 03/09/2025.

Ordem do Dia:
I. Apresentação de proposta de execução de iluminação nas quadras, playground e nos caminhos de interligação entre Clube e Toscana, no Complexo Esportivo Sul, através de chamada extra complementar a AGE 002/2021;
II. Apresentação de proposta de execução de uma reforma nas áreas das piscinas do Clube, através de chamada extra;
III. Apresentação de proposta de execução da troca da grama natural e execução de drenagem e irrigação no campo de futebol grande do Complexo Esportivo Sul, através de chamada extra;
IV. Assuntos gerais de interesse da Associação.
Caso, algum Associado deseje outorgar procuração, a mesma deverá ser enviada até o dia 01/09/2025 para a Administração com nome, número de documento e e-mail do Procurador. As procurações **deverão ter firma reconhecida** da assinatura.
Porto Alegre, 13 de agosto de 2025.
Roberto Wallig Brusius Ludwig
Presidente do Conselho Diretor

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2025. Data da Sessão: 11 de setembro de 2025: 14 horas. Local: Secretaria Municipal de Administração. O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul/RS, torna pública a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 17/2025, de critério de julgamento de menor preço por item. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA ESCOLAR E EDUCACIONAL.** O edital encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul e no site: www.saodomingosdosul.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Rua Eduardo Cerbaro, nº 88, na cidade de São Domingos do Sul, ou pelo fone: (54) 3349-1122. Jonas Tibola - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 27/2025 **Objeto:** Aquisição Telhas Metálicas Termoacústicas Tipo "Sanduíche" De EPS, Modelo TP40, Com Largura Útil De 980 Mm (Recobrimento Simples), Para Troca Posterior Do Telhado Da EMEF Girassol, **Abertura:** 09/09/2025. **Horário:** 09:00h. **Editais:** Rua Osório Ribeiro Nardes 152, 553336:0000. <https://www.catuipe.rs.gov.br>. E <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Catuipe, 27 de Agosto de 2025.

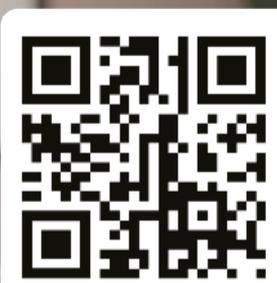
PAULO ROBERTO DALLA CORTE, Prefeito Municipal de Catuipe

Immobilize Empreendimentos e Participações Ltda. CNPJ 15.539.540/0001-15, NIRE 43207158075-ATA REUNIÃO DE SÓCIOS. Data/Local: 20 de agosto de 2025, às 09h00min, na sede social da empresa, localizada na Av. Tullio de Rose, 500 Bloco B. Apt. 902, Bairro Europa, no Município de Porto Alegre/RS, CEP: 91340-110. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA: Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. COMPOSIÇÃO DA MESA: Sinécio Jacobus Klein (Presidente) e Glicéria Celta Klein (Secretária). ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Terceira do Contrato Social da empresa. DELIBERAÇÕES: Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: a) Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.800.000 (dois milhões e oitocentas mil) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), dividido em 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) quotas, para R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), dividido em 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma; a.1) O montante de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais), correspondente ao valor da redução de capital, será pago aos quotistas da Sociedade, de acordo com suas participações no capital social, até a data limite de 31 de dezembro de 2025; a.2) Em razão da redução do capital social ora aprovada, fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social, que passa a vigorar com as alterações deliberadas na presente Reunião, passando o Capital Social subscrito, totalmente integralizado, para o montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), dividido em 2.700.000 (dois milhões e setecentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma; b) consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente tornar-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e c) autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. ENCERRAMENTO: Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis. DECLARAÇÃO: Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o "Livro de Atas de Reuniões de Sócios" nº 1, desta sociedade. ASSINATURAS: Confere com o original lavrado em livro próprio. Sinécio Jacobus Klein – Presidente e Glicéria Celta Klein- Secretária



ANUNCIE NO JC

O ALCANCE QUALIFICADO QUE A SUA MARCA PRECISA

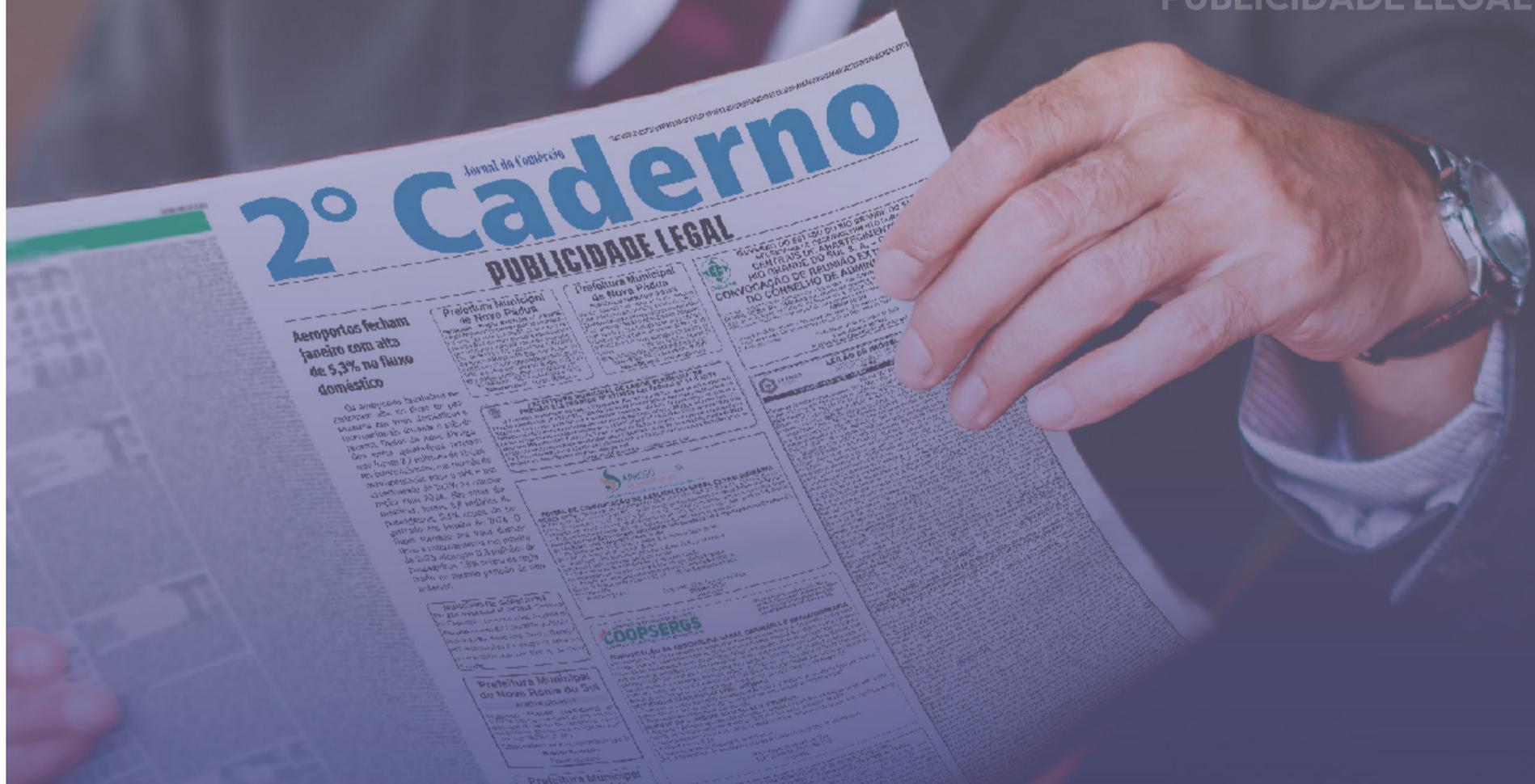


Escaneie o QRCode e entre em contato

WHATSAPP: (51) 3213-1342
EMAIL: COMERCIAL@JORNALDOCOMERCIO.COM.BR

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL
 TEM DATA E LOCAL CERTO
 PARA SER PUBLICADA
 PUBLICIDADE LEGAL
 PUBLICIDADE LEGAL



O 2º Caderno é publicado diariamente no digital e no impresso. Nosso portal oferece um ambiente confiável para a divulgação de atas, avisos, balanços, comunicados aos acionistas, convocações e editais.

Tradição, credibilidade e tecnologia para garantir a segurança das suas publicações.

Escaneie o
 QRCode
 abaixo e entre
 em contato:

